



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 314/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
Decreto Nº.....154/2018
Secretaria Municipal de Saúde
Convite – Audiência Pública

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), na Secretaria de Administração, no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), suplementar na Seguinte dotação:

Fundo Municipal de Assistência Social

Reduzido 0309

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.243.0002.2004 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Criança e Adolescente
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC
1.000,00

Reduzido 0325

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.244.0002.2006 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Proteção Social Básica e Especial
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa - API 500,00

Secretaria Municipal de Administração

Reduzido 0030

01.004 – Secretaria de Administração
04.122.0039.2041 – Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte 1.70.071 – Recursos Hídricos 3.200,00

TOTAL

4.700,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0308

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara
08.243.0002.2004 – Programa de Atividades com Recursos do FMAS – Criança e Adolescente
3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC
1.500,00

Reduzido 0042

01.004 – Secretaria de Administração
04.128.0039.1039 – Formação, Capacitação e Reciclagem dos Recursos Humanos
3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 314/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018.

ANO II

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 3.200,00

TOTAL 4.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 12 de Junho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O senhor **Rondiney Ribeiro da Silva**, Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar "Vossa Senhoria", para a Audiência Pública sobre a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018.

Data: 18 de Junho de 2018 às 13h00min horas

Local: Rua Fernando Bastos Junior, 609, Santos Dumont Centro Cultural, ao lado da Assistência Social.

RONDINEY RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde